Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PARTIDO PROGRESSISTA

PROJETO DE LEI Nº 082 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 25/11/14
Horas: 16:15
Visto: 042/14

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Fernando Tureck Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de agosto de cada ano o Dia Municipal de Prevenção de Deficiências.

Art. 2º - No Dia Municipal de Prevenção de Deficiências, de que trata o art. 1º desta Lei, será realizado o engajamento de profissionais de diferentes áreas de atuação e da comunidade, produzindo a disseminação de informações e de conhecimento, ferramentas indispensáveis para a promover a prevenção de deficiências.

Parágrafo único. A campanha tem caráter educativo e informativo, e poderá consistir na distribuição gratuita de panfletos ou cartilhas que conterão conhecimentos específicos à comunidade referente à prevenção de deficiências.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

A finalidade do presente Projeto de Lei é levar conhecimentos específicos à comunidade referente à prevenção de deficiências, com ações voltadas para públicos diferenciados e de vários segmentos da sociedade.

A partir de dados da Organização Mundial da Saúde, constata-se que 70% das deficiências podem ser evitadas com medidas simples e baratas.

Dados preliminares do Censo de 2010 constatou que o Brasil possui 45.623.910 pessoas que apresentam, pelo menos, uma das deficiências pesquisadas, o que representa 23,92% do total da população.

Dessa forma, por entendermos importante a presente iniciativa contamos com o apoio unânime dos nobres legisladores.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP